



# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 10/93

De 12 de março de 1.993

Sancionada

Em 12/03/93

Prefeito Municipal

Dá nome a Praça Largo da Liberdade, que passa a se chamar Praça Frederico Souza Brito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais - faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Praça Frederico de Souza Brito, a Praça conhecida por Largo da Liberdade, localizada no centro da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 1.993.

Lázaro Agostinho de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

Regist.  
pag.

20 a 21